



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)

EDITAL Nº 03/2022 (Retificado 2)
**SELEÇÃO INTERNA DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA-RP**

Preâmbulo

Onde Lê:

A Divisão de Prática Discente/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública as normas de seleção de estudantes para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP), conforme o Edital Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura da UFF, presentes no Projeto Institucional, a saber: Em Niterói: Letras – Língua Portuguesa, Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Língua Portuguesa - Língua Inglesa, Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais; Em Santo Antônio de Pádua: Pedagogia, Educação do Campo; Em Campos dos Goytacases: História. Este processo seletivo obedece ao Edital Nº 24/2022 da Capes e está em conformidade com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: da Lei nº 9394/1996, do Decreto 8977 de 30 de janeiro de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018, Portaria Capes nº 82 de 26 de abril de 2022.

Leia-se:

A Divisão de Prática Discente/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública as normas de seleção de estudantes para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP), conforme o Edital Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura da UFF, presentes no Projeto Institucional, a saber: Em Niterói: Letras – Língua Portuguesa (Letras - Português/Literaturas ou Letras – Português/qualquer habilitação, exceto Português/Grego), Letras – Língua Portuguesa/Espanhol, Letras - Língua Portuguesa/Inglês, Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais; Em Santo Antônio de Pádua: Pedagogia, Educação do Campo; Em Campos dos Goytacases: História. Este processo seletivo obedece ao Edital Nº 24/2022 da Capes e está em conformidade com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: da Lei nº 9394/1996, do Decreto 8977 de 30 de janeiro de 2017, do Decreto 8.752, de 09 de maio de 2016, Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, Portaria Capes nº 38 de 28 de fevereiro de 2018, Portaria Capes nº 82 de 26 de abril de 2022.

Item 4.1. Esse Edital visa a selecionar residentes para compor os núcleos dos subprojetos do Programa Residência Pedagógica da UFF que apresenta o seguinte número de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)

Onde se Lê:

| SUBPROJETOS/ NÚCLEOS | Vagas (residentes bolsistas) |
|---|---|
| Subprojeto Interdisciplinar: Letras-Língua Portuguesa/Língua Inglesa/Língua Espanhola | |
| Letras – Língua Portuguesa/Niterói | 10 |
| Letras - Língua Espanhola/Niterói | 05 |
| Letras - Língua Portuguesa/Niterói | 10 |
| Letras - Língua Inglesa / Niterói | 10 |
| Letras - Língua Portuguesa/Niterói | 05 |
| Subprojeto Pedagogia | |
| Pedagogia/ Santo Antônio de Pádua | 15 |
| Pedagogia/ Niterói | 15 |
| Subprojeto História | |
| História/ Niterói | 30 |
| História/Campos dos Goytacases | 15 |
| Subprojeto Interdisciplinar: Geografia/ Ciências Sociais e Educação do Campo | |
| Geografia/ Niterói | 10 |
| Ciências Sociais/ Niterói | 15 |
| Educação do Campo/ Santo Antônio de Pádua | 10 |

Leia-se:

| SUBPROJETOS/ NÚCLEOS | Vagas (residentes bolsistas) |
|---|---|
| Subprojeto Interdisciplinar: Letras-Língua Portuguesa/ Língua Inglesa/ Língua Espanhola | |
| Letras – Língua Portuguesa/Niterói (licenciandos em Letras, de qualquer habilitação exceto Português-Grego*) | 10 |
| Letras - Língua Espanhola/Niterói (licenciandos em Letras - Português/Espanhol) | 05 |
| Letras - Língua Portuguesa/Niterói (licenciandos em Letras, de qualquer habilitação exceto Português-Grego*) | 10 |
| Letras - Língua Inglesa / Niterói (licenciandos em Letras - Português/Inglês) | 10 |
| Letras - Língua Portuguesa/Niterói (licenciandos em Letras, de qualquer habilitação exceto Português-Grego*) | 05 |
| Subprojeto Pedagogia | |
| Pedagogia/ Santo Antônio de Pádua | 15 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PIRP)**

| | |
|--|----|
| Pedagogia/ Niterói | 15 |
| Subprojeto História | |
| História/ Niterói | 30 |
| História/Campos dos Goytacases | 15 |
| Subprojeto Interdisciplinar: Geografia/ Ciências Sociais e Educação do Campo | |
| Geografia/ Niterói | 10 |
| Ciências Sociais/ Niterói | 15 |
| Educação do Campo/ Santo Antônio de Pádua | 10 |

* O curso de Letras – Português/Grego não atende às exigências do artigo 16, inciso I da Portaria Capes GAB nº 82/2022.

Niterói, 22 de setembro de 2022.

Lisete Jaehn
Chefe da Divisão de Prática Discente
Coordenação de Apoio ao Ensino da Graduação/CAEG
Pró-reitoria de Graduação

Andréa Aparecida Ribeiro Alves
Coordenadora Institucional
Programa de Residência Pedagógica/UFF